



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE OUTUBRO DE 2019

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

2^o - A diplomação acontecerá na Câmara Municipal, localizada a Rua Sólon de Lucena, Centro no dia 12 de novembro do corrente ano, às 19:00hs.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara /PB, 24 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2019

Dispõe sobre a mudança na data da diplomação dos candidatos eleitos á conselheiros tutelares, pleito 2020/2024, conforme resolução 01/2019, art. 57.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Arara – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 048/15 de 15 de maio de 2015.

RESOLVE:

1^o. COMUNICAR aos candidatos eleitos á conselheiros tutelares, para o pleito 2020/2024 a mudança na data da diplomação a qual será realizada no dia 12 de novembro do corrente ano e não 24 de outubro, conforme anexo I do edital 01/2019.

Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral –
CEE -